<u>ATA N.º 10/2018</u>
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 21 DE
MAIO DE 2018:
Castela Canilho Gomes
Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho.
Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao <u>PERÍODO ANTES DA</u> ORDEM DO DIA:
1) O Senhor Vice-Presidente pediu a palavra para felicitar o Futebol Clube de
Barcouço, que, no passado sábado, escreveu uma bonita página, no Desporto e na História do Concelho, por ter-se sagrado Campeão da 2ª Divisão Distrital de Aveiro em FUTSAL.
2) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio sobre o Pontão Pampilhosa, tendo
perguntado o que é que estava a ser feito
O Senhor Presidente disse que estava a ser preparado o projeto de execução, tendo frisado que não existe qualquer perigo quanto à circulação no local. O IP
está a par da situação, tal como a Câmara Municipal, que está a tratar do assunto com toda a seriedade técnica com o Arquiteto da Central de Projetos,
tendo referido que não há que criar nenhum drama sobre o assunto.

circulação no local. O Senhor Presidente disse que o atual Executivo não se
preocupou apenas em construir obras novas, teve também a preocupação de
recuperar edifícios degradados a precisar de obras urgentes, tal como
aconteceu, por exemplo, com o edifício da Câmara Municipal. O Senhor
Presidente convidou os Senhores Vereadores para estarem presentes numa
próxima reunião que se realize na Câmara Municipal com a Central de Projetos,
tendo o Senhor Vereador Hugo Silva dito que aceitavam o convite
3) A Senhora Vereadora Sónia Branquinho interveio para chamar a atenção
para a inexistência de passeio entre o Campo Germano Godinho e o Pontão, o
que dificulta o acesso
A Senhora Vereadora Arminda disse que intervenção no local está
condicionada à que vier a ser feita no próprio Pontão
4) O Senhor Vereador Hugo Silva perguntou em que situação se encontrava o
processo da "Esplanada Jardim"
O Senhor Presidente disse terem sido ultrapassados os prazos e que a Câmara
Municipal teria de decidir sobre o que fazer
5) O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir sobre o esclarecimento já
solicitado, sobre os terrenos com apetência industrial, tendo o Senhor Presidente
respondido que logo que a Senhora Chefe de Divisão conclua o levantamento,
seria dado conhecimento do mesmo aos Senhores Vereadores
6) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio ainda sobre o assunto das alegadas
agressões duma funcionária a um aluno da Escola Básica da Pampilhosa, tendo
referido que aquilo que lhe foi transmitido é que há uma sensação de
insegurança e que as crianças não têm o acompanhamento adequado à
idade
O Senhor Presidente disse que, oficialmente, o Senhor Diretor do Agrupamento
ainda não lhe havia comunicado a ocorrência, e que o que sabia, tinha-lhe
sido transmitido pelo Senhor Vice-Presidente. Quando essa comunicação for
feita, o Senhor Presidente disse que iria ser aberto um inquérito para apurar a
verdade dos factos

O Senhor Vice-Presidente disse que já tinha o processo completo para entregar ao Senhor Presidente. Disse que o incidente aconteceu na passada quartafeira. A Escola, no que respeita aos rácios de pessoal auxiliar, devia ter sete funcionários e tem nove, apesar de alguns deles regularmente apresentarem baixas médicas, o que até se compreende, dada a idade mais avançada de alguns deles. Sublinhou que não era pela falta de vigilância que aconteciam este tipo de situações, que se ficavam a dever, principalmente, a problemas de disciplina dos alunos. Acrescentou, que na componente não letiva do pessoal docente está determinado que os mesmos também colaboram no serviço de vigilância, nomeadamente na hora do intervalo entre as dez horas e dez horas e trinta minutos. O Senhor Vice-Presidente disse ainda que a Câmara Municipal não interfere com a gestão de pessoal assim como na gestão pedagógica que é feita pelo Senhor Diretor do Agrupamento. Acrescentou que, técnicos do Setor da Educação, da Câmara Municipal, se deslocam semanalmente a todas as escolas para saber quais as necessidades, nomeadamente no que diz respeito à alimentação e equipamentos. -----O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir dizendo que os pais manifestam um sentimento de insegurança que tem vindo a crescer, para além de terem percebido haver uma descoordenação entre a Coordenadora da Escola Básica e a Direção do Agrupamento, isto é, a coordenação não é uma coordenação formal. O Senhor Vice-Presidente disse que a Professora Virgínia Melo é formalmente coordenadora da Escola, que, por não lhe ter sido atribuída turma, está, a tempo inteiro, a assumir as funções de coordenação da Escola Básica da Pampilhosa. O Senhor Vice-Presidente disse que não é por falta de recursos que os problemas acontecem, são problemas mais profundos, que têm a ver, por exemplo, com atos de vandalismo nas instalações das escolas. -----

O Senhor Presidente disse que nada seria melhor do que reunir com o Senhor Diretor do Agrupamento, e eventualmente com todos os coordenadores, para saber o que se passa, para averiguar se há alguma maneira de melhorar este

serviço público, uma vez que a Câmara Municipal, sendo politicamente
responsável, não pode deixar de estar atenta às críticas dos pais
O Senhor Vereador Nuno Canilho disse querer deixar uma nota muito breve;
referindo que, ao estado de angústia que os encarregados de educação estão
a viver não é indiferente o facto de ter havido outra situação muito recente e
que foi alvo de um inquérito, que ainda está a decorrer e que está a ser
acompanhada pela CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), e em
que alguns pais foram chamados e não se reviram nas atitudes protagonizadas
pelos seus filhos na escola. O Senhor Vereador Nuno Canilho disse que a
Câmara Municipal não deve deixar que o assunto adormeça, ou que seja
"abafado", mas também não deve intervir de forma a condicionar o resultado.
O Senhor Vice-Presidente voltou a frisar que a Câmara Municipal tem assumido
todas as suas responsabilidades, nomeadamente disponibilizando o pessoal
necessário para garantir a segurança das crianças
A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para referir que, nas várias
deslocações que faz à Escola, o que tem presenciado é uma total indisciplina
dos alunos, uma grande falta de educação na forma como tratam e se dirigem
aos funcionários. Disse ser pela inclusão, mas nem todos estão preparados para
isso, e essa falta de preparação começa logo pelos pais, que têm atitudes
desadequadas e inaceitáveis. Frisou que todos têm de refletir sobre o que se
passa, a indisciplina e violência na Escola é um problema social grave que tem
efeitos muito negativos no desenvolvimento das crianças, que são os homens
de amanhã
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações:
1. APROVAÇÃO DA ATA:
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n. º 9/2018, da
reunião ordinária pública de 07/05/2018, após se ter procedido à respetiva
leitura e correção

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a

3. SNS - ARSC PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO (MGD N.º 3982): -----

n.º 1 do artigo 75.º do Código do Procedimento Administrativo, que remete para

a aplicação do regime previsto no n.º 5 do artigo 70.º do mesmo código, deferir
o pedido de escusa, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 18.º do citado
regimento, por remissão do n.º 2 do artigo 19.º, pelo que a Câmara Municipal
deliberará sem a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, nos termos
previstos no n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo
4. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE ANTES -
AQUISIÇÃO DE VIATURA – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 3560):
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de
atribuir o subsídio de doze mil e setecentos e cinquenta euros (12.750,00 \in), à
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Antes, para apoio na aquisição
duma viatura
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos
5. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 02 - DESPACHO N.º 13/2018 (MGD N.º
<u>1884)</u> :
A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente,
exarado em 14/05/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 02, no valor
de quinhentos e sessenta e sete mil e oitocentos e vinte e nove euros
(567.829,00€)
6. PROPOSTA N.º 41/2018 - APOIO AO EVENTO "CONCENTRAÇÃO
MOTARD - RODA MOINAS" - GRUPO MOTARD RODA MOINAS (MGD N.º
<u>1805)</u> :
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de
atribuir ao Grupo Motard Roda Moinas, o subsídio de quinhentos euros (500,00 \in),
para apoio ao evento de Concentração Motard – Roda Moinas, a realizar nos
dias 15 a 17 de junho de 2018
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos
7. PROPOSTA N.º 42/2018 – PRÉMIO "CONCURSO BEBIDA DE APERITIVO
OU ENTRADA MARAVILHAS DA MEALHADA" (MGD N.º1905:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um
prémio monetário de mil e quinhentos euros (1.500,00€), ao vencedor de cada
uma das duas categorias do concurso "Bebida de Aperitivo ou Entrada
Maravilhas da Mealhada", nos termos do regulamento em vigor
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos
8. PROPOSTA N.º 43/2018 – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA
FASE DE APURAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL JUVENIS
MASCULINOS ANDEBOL – CASA DO POVO DA VACARIÇA (MGD N.º 1868):
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição à Casa
do Povo da Vacariça, de um subsídio no valor de dois mil euros (2.000,00€), para
apoio na realização da fase de apuramento do Campeonato Nacional Juvenis
em Andebol, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n°1 do artigo 33° da
Lei n° 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n° 69/2015, de 16 de julho
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos
9. PROPOSTA N.º 44/2018 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE NO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA WRC-WEB PARA A REGIÃO
CENTRO, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EIM, SA (MGD N.º
<u>1869)</u> :
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores
Presidente da Câmara e Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores, Arminda
Martins e Nuno Canilho e com as abstenções dos Senhores Vereadores Hugo
Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, ratificar a designação do Presidente da
Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro, como Presidente do Conselho de
Administração da sociedade WRC-WEB, em representação do Município
10. PROPOSTA N.º 45/2018 – CONCURSO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE
LOTES DE TERRENO DA Z. I. PEDRULHA – LOTES N.º 33 E 34 (MGD N.º
<u>1902)</u> :

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 45/2018, apresentada pelo Senhor
Vice-Presidente que a seguir se transcreve:
Considerando que:
- A Câmara Municipal de Mealhada já procedeu à alienação da maioria dos lotes do loteamento
da Zona Industrial da Pedrulha;
- Restam, contudo, os Lotes 33 e 34, com as áreas de 9.214,30 e 5.580,30, respetivamente;
- O preço/m2 de venda dos lotes encontra-se fixado no n.9 1 do artigo 3.9 do Regulamento de
Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha, no valor de 14,00€;
- O n.9 3 do citado artigo 3.9, estabelece que, "Excecionalmente, a Câmara Municipal pode fixar
preço inferior ao fixado no ponto 1, desde que a Assembleia Municipal delibere o relevante
interesse municipal em decisão fundamentada e sob proposta da Câmara Municipal";
- O Resultado do Estudo Geológico-Geotécnico elaborado por entidade independente e externa à
Câmara Municipal para os lotes de terreno da Zona Industrial da Pedrulha - 2.ë Fase, veio
confirmar que grande parte dos solos existentes nos lotes tiveram origem em ações de aterro
não controlado com materiais heterogéneos soltos e descomprimidos com baixa resistência e
elevada compressibilidade;
- Os aterros têm espessura variável, sendo que a camada de aterro com maior dimensão atinge
os 8 e 9 metros, que é o que se verifica precisamente no Lote 33;
- Esta situação tem como consequência que os terrenos sejam constituídos por materiais
heterogéneos, soltos e descomprimidos, com baixa resistência e baixa compressibilidade;
- O Estudo Geológico-Geotécnico confirmou ainda que estas caraterísticas de terreno
condicionam as soluções construtivas a adotar para novas edificações, nomeadamente, ao nível
das fundações;
- Se pode concluir que é grande a probabilidade de novo projeto de investimento a concretizar no
Lote 33 da Zona Industrial da Pedrulha - 2.9 Fase, comparativamente com os demais, ser aquele
que apresenta maior risco, com encargos adicionais superiores ao nível dos trabalhos
relacionados com a movimentação de terras, fundações das edificações e contenção periférica
dos lotes;
- A implementação de uma solução de ensoleiramento geral e pegões em betão ciclópico sob
uma laje em betão armado, é a solução tecnicamente mais robusta e mais económica para as

fundações. De qualquer modo, esta solução é cerca de 3 vezes mais cara relativamente a uma
solução de fundações superficiais, caso o terreno apresentasse boa capacidade;
Face ao exposto, julga-se que o preço de venda deve ser inferior a 14,00€, a fim de garantir a
existência de interessados na sua aquisição e realização de investimento em benefício da
economia do Concelho, pelo que se propõe que o executivo municipal delibere:
1.º Proceder à alienação do Lote 34, ao preço de 14,00€/m2 e demais condições previstas no
citado Regulamento;
2.º Propor à Assembleia Municipal de Mealhada que fixe o preço/m2 de venda do Lote 33, em
10,00€
O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Guilherme José Campos Duarte
O Senhor Presidente disse que duas empresas tinham manifestado interesse em
adquirir lotes na ZIP, mas como não pode haver negociação direta, tem de ser
aberto concurso público nos termos previstos no Regulamento de Venda de
Lotes da ZIP
O Senhor Vereador Hugo Silva perguntou, relativamente ao lote 33, quem é
responsável pela forma como foram feitos os aterros
A Senhora Vereadora Arminda Martins disse que o despejo de entulhos na ZIP é
prática corrente, o que veio agravar a situação visto que se trata de solos
argilosos, o que, em todo o caso, não é impeditivo da construção
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação em
concurso público, dos lotes nºs 33 e 34 da Z.I.P. e remeter à Assembleia
Municipal, a ratificação da decisão de fixação do preço de venda do Lote 33,
em dez euros (10,00€),considerando o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do
Regulamento de Venda: Excecionalmente, a Câmara Municipal pode fixar
preço inferior ao fixado no ponto 1, desde que a Assembleia Municipal delibere
o relevante interesse municipal em decisão fundamentada e sob proposta da
Câmara Municipal
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatosjurídicos imediatos

INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS – a Reunião foi interrompida, para período de almoço, às 13 horas e 15 minutos, tendo os trabalhos sido reiniciados às 14 horas e 15 minutos. -----11. INFORMAÇÃO N.º 010AM/2018 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PREDIO (MGD N.º 1887): -----A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 010AM/2018, de 07/05/2018, da Senhora Vereadora Arminda Martins, a propor a aquisição de um prédio, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição do prédio rústico sito no Carqueijo, freguesia da Pampilhosa, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 3668, com a área de 2021 m2, aos herdeiros de Gracinda Gomes Lindo, Maria Gomes Lindo, Armando Gomes Lindo, Mabília Maria da Cruz Lindo, Gonçalo Duarte Lindo e Sandrina Duarte Lindo, pelo valor de vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco euros (24.885,00€). – -----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ------12. INFORMAÇÃO N.º 11/DAJ/2018 - REQUERIMENTO DE NUNO ALEXANDRE SIMÕES DE ALMEIDA PARA CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS (MFD N.º 1103): -----A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 11/DAJ/2018, de 16/05, da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Olívia, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 99.º-A da LGTFP, a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador Nuno Almeida, da carreira geral de Técnico Superior para a carreira especial de informática, sendo posicionado na categoria de Especialista de informática, Grau 1, Nível 2, com efeitos a 1 de junho de 2018, com ocupação do correspondente posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada para o ano de 2018, visto estarem reunidos os respetivos pressupostos legais. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos

jurídicos imediatos. -----

<u>13.</u>	INFORMAÇÃO N.º 07/SEC/2018 - ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE
<u>EXP</u>	LORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DA PONTE DE CASAL COMBA (MGD N.º 1880):
A C	Câmara Municipal analisou a Informação n.º 07/SEC/2018, sobre o assunto
mer	ncionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de
con	curso público para cedência do direito de exploração do bar do Jardim da
Pon	te de Casal Comba, pelo prazo de 1 ano, não renovável, e com o preço
bas	e mensal de 200,00€
Ар	resente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
juría	licos imediatos
<u>14.</u>	INFORMAÇÃO N.º 26/2018AMBIENTE – APROVAÇÃO DOS TARIFÁRIOS
DE	ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA 2018 (MGD N.º 1849):
АС	âmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto na próxima
reur	nião
<u>15.</u>	ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA – FREGUESIA DE PAMPILHOSA:
AC	Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do
topo	ónimo "Travessa da Rua Dr. Abel da Silva Lindo", à travessa perpendicular à
rua	com o mesmo nome, conforme proposta da Junta de Freguesia de
Pan	npilhosa
Ар	resente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
juría	licos imediatos
<u>16.</u>	ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ME	ALHADA, VENTOSA DO BAIRRO E ANTES:
	Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do
topo	ónimo "Maria Cândida Cânova Ribeiro" para "Maria Cândida Cânova
Ribe	eiro – Benemérita 1885-1972", conforme proposta da União das Freguesias de
	alhada, Ventosa do Bairro e Antes
	resente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
	licos imediatos

<u>AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE</u> – O Senhor Presidente ausentou-se da
reunião às 15 horas e 30 minutos, passando os trabalhos a ser presididos pelos
Senhor Vice-Presidente
<u> 17. PROC.º N.º 07/2017/218 - MARIA JOSÉ SILVA CARVALHO MOURA - </u>
PIRPEC - INFORMAÇÃO:
A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 3, relativamente ao
processo mencionado em epígrafe e nos termos da referida informação,
deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o subsídio de seis mil
novecentos e sessenta e oito euros e setenta cêntimos (6.968,70€)
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos
E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara
encerrada a reunião, pelas 16 horas
Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,
Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.